



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO FACENF/UFJF Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova alteração da Resolução nº 01, de 29 de novembro de 2021, que regulamenta os critérios para a pontuação da Avaliação de Títulos e de prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional, de acordo com a Resolução nº 59/2021– CONSU/UFJF que dispõe sobre o procedimento de concursos públicos para o provimento dos cargos de Magistério Superior na Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no prédio da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a alteração dos artigos 1º, 4º, I e III, Anexo I, "Grupo I - Formação Acadêmica", e Anexo II, "Critérios de Pontuação da Apresentação e Arguição do Memorial e do Plano de Atuação Profissional - Faculdade de Enfermagem UFJF", da Resolução 01.2021 do Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Somente serão considerados, para efeitos de avaliação, os documentos comprobatórios que tiverem sido apresentados ou entregues na Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática, de acordo com o local, data e horário estabelecidos pela Banca Examinadora, que deverão ser enviados na ordem crescente dos itens que constam na tabela em anexo I, digitalmente em PDF para o e-mail da Secretaria da Unidade. (NR)*

**Art. 2º** - .....

**Art. 3º** - .....

**Art. 4º** - Para avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios:

*I - Formação acadêmica – de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos; (NR)*

*II - Produção científica dos últimos 5 anos – de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;*

*III - Atividade profissional dos últimos 5 anos – de 0 (zero) a 2 (dois) pontos. (NR)*

*§ 1º .....*

*I - .....*

*II - .....*

*III - .....*

*§ 2º .....*

*Art. 5º .....*

*Art. 6º - .....*

*I - .....*

*II - .....*

### **ANEXO I**

#### *Critérios de Pontuação da Avaliação de Títulos - Faculdade de Enfermagem UFJF*

<b>GRUPO I - Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Número máximo de itens computados</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<i>Pós-doutorado concluído</i>	1,5	1	
<i>Doutorado concluído em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES (Se a habilitação máxima exigida pelo concurso)</i>	1,0	1	
<i>Mestrado concluído em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES (Se a habilitação máxima exigida pelo concurso)</i>	1,0	1	
<i>Especialização modalidade residência</i>	0,6	1	
<i>Especialização modalidade lato sensu</i>	0,4	2	

(NR)

<b>GRUPO II - Produção científica</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Número máximo de itens computados</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<i>Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis A1 ou A2 na área 20 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 2 quando não classificados na área 20<sup>1</sup></i>	0,9	-	
<i>Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B1 ou B2 na área 20 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 1 e menor que 2 quando não classificados na área 20<sup>1</sup></i>	0,5	-	
<i>Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B3 ou B4 ou B5 na área 20 ou artigos com fator de impacto menor que 1 quando não classificados na área 20<sup>1</sup></i>	0,3	-	
<i>Autor de livro impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN</i>	0,2	-	
<i>Autor de capítulo de livro impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN</i>	0,1	-	
<i>Membro de corpo editorial de livros e periódicos indexados</i>	0,1	2	
<i>Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais</i>	0,4	4	
<i>Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais</i>	0,3	4	
<i>Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais/regionais</i>	0,2	3	
<i>Resumos publicados em anais de eventos internacionais</i>	0,3	4	

<i>Resumos publicados em anais de eventos nacionais</i>	0,2	4	
<i>Resumos publicados em anais de eventos locais/regionais</i>	0,1	3	
<i>Invenção (produto ou processo) com patente concedida pelo INPI (comprovado pela apresentação carta patente emitida pelo referido órgão ou por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial-RPI), por produto ou processo</i>	0,4	2	
<b>Valor máximo</b>	<b>4 pontos</b>		

<sup>1</sup> Para comprovação da Classificação CAPES ou Fator de Impacto, apresentar:

1. Cópia da primeira página do artigo;
2. Cópia da página web onde é informada a classificação Qualis ou o fator de impacto do periódico;
3. Para artigos aceitos, apresentar a carta de aceite do manuscrito.

<b>GRUPO III - Atividade Profissional<sup>2</sup></b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Número máximo de itens computados</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<i>Docência na área de Enfermagem na graduação/semestre</i>	0,25	4	
<i>Docência fora da área de Enfermagem na graduação/semestre</i>	0,1	4	
<i>Docência de Pós-Graduação Stricto Sensu/semestre</i>	0,1	2	
<i>Docência de Pós-Graduação Lato Sensu/semestre</i>	0,08	2	
<i>Orientação de tese de Doutorado concluída</i>	0,25	4	
<i>Co-orientação de tese de Doutorado concluída</i>	0,1	2	
<i>Orientação de dissertação de Mestrado concluída</i>	0,1	4	
<i>Co-orientação de dissertação de Mestrado concluída</i>	0,08	2	

<i>Orientação de trabalho de Conclusão de Residência ou Especialização concluída</i>	0,08	4	
<i>Co-orientação de trabalho de Residência ou Especialização concluída</i>	0,06	2	
<i>Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou equivalente concluído</i>	0,05	4	
<i>Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou equivalente concluído</i>	0,03	2	
<i>Coordenador de Projetos de Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Treinamento Profissional (duração mínima de 1 semestre), com comprovação institucional ou órgãos de fomento</i>	0,06	4	
<i>Colaborador de Projetos de Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Treinamento Profissional (duração mínima de 1 semestre), com comprovação institucional ou órgãos de fomento</i>	0,03	2	
<i>Supervisão de Estágio/semestre</i>	0,04	4	
<i>Membro de banca examinadora para qualificação e defesa de mestrado ou doutorado (por banca, exceto orientador)</i>	0,08	6	
<i>Membro de banca examinadora para monografia de especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (por banca, exceto orientador)</i>	0,05	4	
<i>Participação em banca examinadora para seleção ou concursos de cargos públicos</i>	0,02	1	
<i>Conferência ou Palestra em eventos científicos internacionais</i>	0,06	2	
<i>Conferência ou Palestra em eventos científicos nacionais</i>	0,03	2	
<i>Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas</i>	0,05	1	
<i>Cargo de Coordenação de curso de graduação/semestre</i>	0,1	4	

<i>Cargo de Vice-Coordenação de curso de graduação/semestre</i>	0,05	4	
<i>Atuação como Enfermeiro, por ano, devidamente comprovado</i>	0,15	6	
<b>Valor máximo</b>	<b>2 pontos</b>		

<sup>2</sup> *Atividade Profissional: exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou experiência profissional correlata, sendo vedada a contagem de tempo concomitante para a mesma atividade profissional ou acadêmica.*

## **ANEXO II**

*Critérios de Pontuação da Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional - Faculdade de Enfermagem UFJF*

<b><i>Critérios Avaliativos da Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional</i></b>	<b><i>Pontuação Max.</i></b>	<b><i>Pontos Obtidos</i></b>
<i>1. Memorial possui linguagem e estrutura adequadas e configura-se como um relato contextualizado e reflexivo acerca das atividades que integram a trajetória acadêmico-profissional do candidato; seu teor contempla informações completas e precisas sobre o itinerário percorrido, produção científica e sua articulação com a área do concurso.</i>	1,0 ponto	
<i>2. O Plano de Atuação Profissional possui linguagem e estrutura adequadas, abordando atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFJF, bem como justificativas, objetivos, resultados e desdobramentos.</i>	1,0 ponto	
<i>3. Articulação entre a trajetória descrita no Memorial e as propostas estabelecidas no Plano de Atuação Profissional, evidenciando e justificando a possível atuação no âmbito da UFJF.</i>	2,0 pontos	
<b><i>Total Geral (a+b+c)</i></b>	<b>4,0 pontos</b>	

*Critérios de Pontuação da Apresentação e Arguição do Memorial e do Plano de Atuação Profissional - Faculdade de Enfermagem UFJF*

<i>Critérios Avaliativos da Apresentação e Arguição do Memorial e do Plano de Atuação Profissional</i>	<b>Pontuação Max.</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
1. <i>Apresentação, contextualização, síntese e análise dos eventos que marcaram a trajetória acadêmico-profissional, bem como a capacidade do candidato de relacioná-los com a área do concurso.</i>	1,0 ponto	
2. <i>Produção científica, posicionamentos teóricos e/ou práticos assumidos ao longo da formação/atuação, bem como razões para a continuidade de/ou inflexões na trajetória acadêmico-profissional. (NR)</i>	1,0 ponto	
3. <i>Capacidade de apresentar, contextualizar e relacionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas, bem como suas justificativas e objetivos. (NR)</i>	2,0 pontos	
4. <i>Assertividade, adequada fundamentação, conhecimento sólido, capacidade de síntese e crítica nas respostas às perguntas formuladas pelos examinadores.</i>	2,0 pontos	
<b>Total Geral (a+b+c)</b>	<b>6,0 pontos"</b>	

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1759641** e o código CRC **4DE258FE**.